

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 1 - PÁG. 15.
Nº 27, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

PORTARIA Nº- 192, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista o Despacho CGEPD/CONJUR de 08 de setembro de 2006 e o Relatório SESu/DESUP/COREG nº 007/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002524/2006-34 e Registro SAPIENS nº 20050013941, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Reconhecer o curso de **Matemática, licenciatura**, com 60 (sessenta) vagas totais anuais, turno diurno, ministrado na Avenida Plácido Aderaldo Castelo, s/nº, bairro Lagoa Seca, na cidade de **Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pelo Instituto Federal de Educação Tecnológica do Ceará, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, mantido pela União, nos termos do disposto no artigo 10, § 7º, do Decreto Nº- 5.773, de 9 de maio de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ministrado nos endereços citados neste artigo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI